



Data de Impressão:
11/01/2019 10:27:32

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 02/2019
DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Designa Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, para officiar nos autos do Inquérito Civil Nº 04.15.01.0034.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR** encontra-se exercendo a função de Diretor do Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0125.0000119/2018-06, datado de 26 de outubro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **Ana Paula Souza Viana**, titular da 1ª

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000029/2019-97**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/01/2019 10:27:32

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, em que solicita a designação dos Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, para officiar nos autos do Inquérito Civil nº 04.15.01.0034.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Membros do Ministério Público que integram o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, **Ana Paula Machado Costa Menezes, Bruno Melo Moura, Jarbas Adelino Santos Júnior, Luciana Duarte Sobral e Maria Helena Moreira Sanches Lisboa** para officiar, conjuntamente, nos autos do Inquérito Civil nº 04.15.01.0034.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000029/2019-97**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/01/2019 10:27:32

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000029/2019-97**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010